

EXTRATO DA PORTARIA Nº 791/2019/GS/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 791/2019/GS/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se as servidoras Jéssika Matos paes de Barros, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Ana Flávia Botelho Rodrigues para apurar supostas irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº. 159997/2018, em face dos servidores S. F. A., que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, VII e IX; 144, IX e XV e 159, I, IV, VIII, X e XIII, todos da Lei Complementar nº04/1990; J. F. M., que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, VII e IX; 144, IX e XV e 159, I, IV, VIII, X e XIII, todos da Lei Complementar nº04/1990; C. E. G., que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, VII e IX; 144, IX e XV e 159, I, IV, VIII, X e XIII, todos da Lei Complementar nº04/1990; e W. A., que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, VII e IX; 144, IX e XV e 159, I, IV, VIII, X e XIII, todos da Lei Complementar nº04/1990 Cuiabá, 27 de novembro de 2019. MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b52f336

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar